

DECRETO Nº 7379, de 24 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$34.000,00 (Trinta e quatro mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7379		Data		24/03/2026
Suplementa				
ção de				
Créditos				
Cód.	Tipo de Crédito			Valor
RCódOrigem				
U.O./Classif				
icaçãoOrçamentária				
492	FUNDO MUNICIPAL DE			34.000,00
	ASSISTÊNCIA SOCIAL			
491	1	1.13.1.08.		
	244.0012.2215.339039			
	00.15000000			
Soma:				34.000,00
Anulação		Data		24/03/2026
de				
Créditos				
Cód. ReCód	Tipo de Crédito			Valor
Origem				

491	U.O./ClassificaçãoOrçamentária FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.000,00
	1 1.13.1.08.244.0012. 2215.33903600.15000000	
Soma:		34.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 24 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal